



Assembleia de Freguesia de Couso

EDITAL

Adelino Martins Gonçalves, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Couso, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 24 de outubro do corrente ano, às 21h00, na sede da Junta de Freguesia de Couso, sita na rua estrada de Couso, nº 1814, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Quinta-feira, 16, de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Couso

(Adelino Martins Gonçalves)